

REQUERIMENTO Nº , de 2006
(Do Sr. SILAS BRASILEIRO)

Requer seja realizada reunião de audiência pública para debater o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER, e sua exclusão dos mecanismos de renegociação de que trata a Lei nº 9.138, de 1995.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, após ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para debater e buscar soluções para o problema de endividamento dos produtores rurais com débitos vinculados ao Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER, a inscrição dos devedores no CADIN e o processo de execução a que estão sujeitos por iniciativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

É importante ressaltar, Senhor Presidente, que os mutuários do PRODECER foram cerceados do seu direito de alongar seus débitos, seja no processo de securitização, seja no alongamento de que trata a Resolução nº 2.471, de 1998 (PESA), em tempo que todas as demais fontes de recursos foram contempladas com as medidas, motivo pelo qual não se justifica o tratamento que vem sendo dado a estes produtores, que foram pioneiros na expansão das áreas agrícolas em nosso País, pagaram um preço muito alto com a falta de estrutura local e estadual e hoje, com a insensibilidade por parte do Governo Federal, estão correndo o risco de perderem seu patrimônio em função das demandas judiciais movidas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Sala das Sessões, em de junho de 2006

SILAS BRASILEIRO
Deputado Federal – PMDB/MG

MOACIR MICHELETTO
Deputado Federal – PMDB-PR